



PORTARIA Nº 207/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 01/2020, EXPEDIDO PELO ILUSTRE PREFEITO ELEITO, SR. LEONAN LOPES MELHORANCE, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3413/2020;

CONSIDERANDO SER RAZOÁVEL A ATUAL GESTÃO MUNICIPAL DE CORDEIRO AUTORIZAR E VIABILIZAR O NECESSÁRIO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Transição de Governo, na forma solicitada no Processo Administrativo nº 3413/2020, que será composta pelos seguintes membros não governamentais:

- I – Rilley Alves Werneck;
- II – Gustavo Cabral da Silva Erthal;
- III – Uanderson Gomes Figueira;
- IV – Felipe Neri Gerk Naegele;
- V – Edna Agostinho de Oliveira.

Art. 2º - As secretarias municipais deverão disponibilizar acesso à Comissão de Transição nomeada no artigo anterior, aos documentos e processos solicitados pela mesma, mediante protocolização de ofício discriminando as características das informações requeridas.

Parágrafo único – Somente terão acesso às informações solicitadas as pessoas formalmente indicadas nesta Portaria, ou em outra editada posteriormente, devendo a Secretaria Municipal de Administração indicar servidores para o atendimento à Comissão e local apropriado para os trabalhos da mesma.

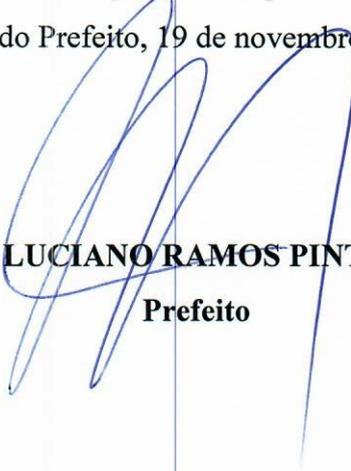


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Art. 3º - O Gabinete do Prefeito poderá criar comissão própria para dar viabilidade e atendimento ao processo de transição de governo regulamentado pela presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito